

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Piquaraça, s/n, Alto São Francisco, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.119.0580-001, com área de 127,50m², de propriedade do Senhor Edilson dos Santos Moraes, empresário, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 11.408.100-06 SSP/BA e CPF/MF nº 016.635.555-08, e de Daniela da Silva Moraes, secretária executiva, casada, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 12.860.615-04 SSP/BA e CPF/MF nº 027.749.235-14, conforme as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos que seguem em anexo. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registraria no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

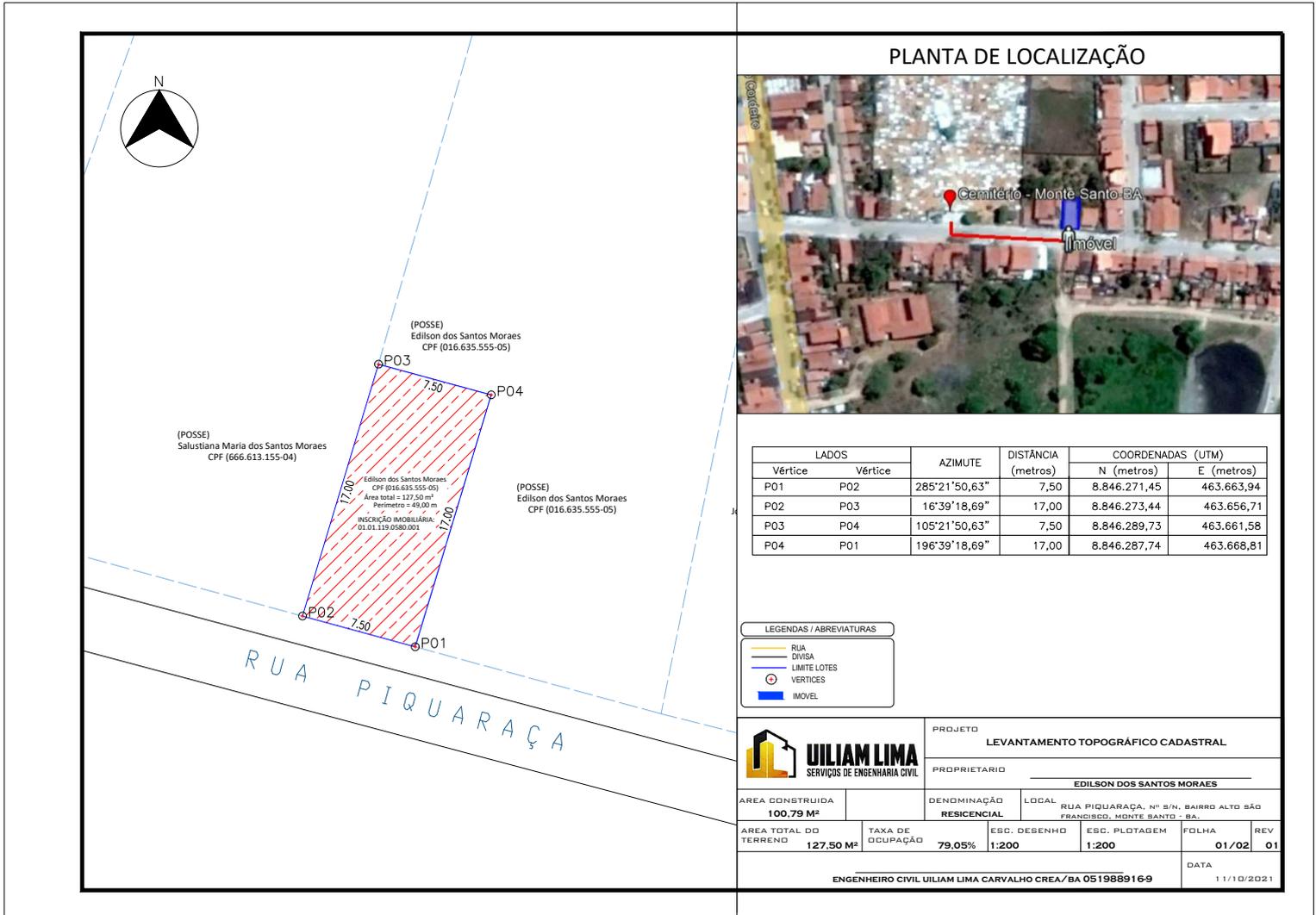
Monte Santo-BA, 10 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210637468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

UILIAM LIMA CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0519889169**

Registro: **3000111407BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Edilson dos Santos Moraes**

CPF/CNPJ: **016.635.555-08**

RUA Piquaraça

Nº: **239**

Complemento: **Casa**

Bairro: **São Francisco**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Piquaraça

Nº: **S/N**

Complemento: **Comercio**

Bairro: **São Francisco**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de Início: **13/09/2021**

Previsão de término: **25/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **10°26'12.35"S, 39°19'55.16"W**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Edilson dos Santos Moraes**

CPF/CNPJ: **016.635.555-08**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

318 - Execução de Cadastramento > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

127,50

m2

318 - Execução de Cadastramento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

100,79

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico cadastral georreferenciado de um imóvel comercial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

UILIAM LIMA CARVALHO - CPF: 078.329.955-99

Local

data

Edilson dos Santos Moraes - CPF: 016.635.555-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **53491436**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D7W2d
Impresso em: 19/10/2021 às 20:55:09 por: , ip: 143.137.126.16



www.creaaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

